

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra Adjunta e
dos Assuntos Parlamentares
Dr. João Bezerra da Silva

SUA REFERÊNCIA 1958	SUA COMUNICAÇÃO DE 17-10-2023	NOSSA REFERÊNCIA Nº: 1935/2023 ENT.: 5228/2023 PROC. Nº: 22.01/2023	DATA 06-12-2023
------------------------	----------------------------------	--	--------------------

ASSUNTO: Pergunta n.º 137/XV/2.ª do PCP – Cumprimento dos direitos de parentalidade na Docapesca de Matosinhos

(Co João)

No seguimento da pergunta parlamentar nº 137/XV/2ª, dirigida a esta área governativa, cumpre informar:

- Relativamente ao pedido de horário de trabalho flexível de uma trabalhadora afeta à lota de Matosinhos, a Docapesca recusou inicialmente a solicitação, por motivos imperiosos do seu funcionamento, e tendo em conta razões funcionais da Lota de Matosinhos, tendo, num primeiro momento, recebido parecer favorável por parte da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) face à intenção de recusa.
- Posteriormente, face a um novo pedido da trabalhadora, a CITE veio emitir um parecer desfavorável à intenção de recusa da Docapesca em relação ao pedido de trabalho em horário flexível. Depois de analisar parecer emitido e de avaliar a sua estrutura funcional/operacional, a Docapesca decidiu anuir ao mesmo, tendo colocado em prática o novo horário.
- Durante o período compreendido entre a emissão do primeiro parecer da CITE (20.12.2022) e o segundo parecer da CITE (15.02.2023), a trabalhadora não respeitou integralmente as suas obrigações laborais, com vários registos de incumprimento do horário de trabalho que lhe estava atribuído, razão pela qual a Docapesca se viu forçada a instaurar um processo disciplinar.
- Esse processo foi, entretanto, sujeito a nova análise, tendo-se concluído pelo seu encerramento.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Bruno Matias